



TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA 19/2021.
SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DO SUBITEM 6.3 DA PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL PMH-230621-TP01

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, o teor da análise do Subitem 6.3 do edital nº PMH-230621-TP01, cujo objeto é a "Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e distritos do município de Hidrolândia-CE".

Abaixo as exigências quanto a proposta de preços:

"6.3. A proposta de preços poderá ser elaborada pelo modelo sugerido, constante dos anexos deste Edital, produzida em meio magnético, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final assinada pelo Representante Legal da empresa licitante, devendo obedecer às seguintes exigências mínimas:

6.3.1. Redigida no timbrado da licitante em língua portuguesa, com linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

6.3.2. Indicação da Modalidade e o Número da Licitação;

6.3.3. Identificação da Licitante, compreendendo a razão social, inscrição no CNPJ, endereço completo - inclusive CEP, número do telefone e e-mail;

6.3.4. Identificação do(a) seu(a) Representante Legal, compreendendo o nome completo, inscrição no CPF, número celular e e-mail;

6.3.5. Descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico/Executivo e demais documentos técnicos anexos a este Edital;

6.3.6. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (REAL), de acordo com os preços praticados no mercado, com arredondamento de duas casas decimais considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo a este Edital;

6.3.7. Acompanharão obrigatoriamente a Proposta, como partes integrantes dela, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU deste profissional:

6.3.7.1. Planilha de Orçamento, conforme anexo, contendo preços unitários e totais de todos os itens de serviços constantes da planilha de preços e composições de preços unitários de todos os itens, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade de cada serviço, quais sejam: equipamentos, mão-de-obra (direta e indireta), totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, devendo o valor total da Composição de Preços Unitários de cada serviço ser igual ao valor proposto, devendo refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.3.7.1.1. A planilha de orçamento da licitante não poderá cotar quantitativo divergente ao disposto na planilha orçamentária do Projeto Executivo;

6.3.7.1.2. Os preços unitários que refletirão o global proposto, não poderá exceder aos constantes da planilha de orçamento do Projeto Executivo, sob pena de desclassificação.

6.3.7.2. Planilha de Composição de Preços Unitários, conforme anexo, que dará origem à planilha orçamentária;

6.3.7.3. Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo, compatível com a obra;

6.3.7.4. Planilha Analítica de Encargos Trabalhistas e Sociais, conforme anexo;

6.3.7.5. Composição Analítica da Taxa de B.D.I. (Bonificação e Despesas Indiretas), conforme anexo;

6.3.7.5.1. Os tributos referentes ao Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiro.

6.3.7.5.2. Os custos referentes a Administração Local da Obra não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, por ser parte integrante a planilha de custo direto."

As seguintes empresas apresentaram as propostas de preços com os seguintes valores:

Nº	LICITANTE	CNPJ	VALOR (R\$)
1	DH CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	16.581.786/0001-18	R\$ 239.023,84
2	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	24.614.233/0001-42	R\$ 248.890,32
3	ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.276.477/0001-28	R\$ 251.435,55
4	CONSTRUTORA MORFEU LTDA	32.526.831/0001-98	R\$ 252.799,32
5	BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	10.470.695/0001-29	R\$ 261.947,25
6	CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES	22.575.652/0001-97	R\$ 262.988,73
7	CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.566.782/0001-72	R\$ 273.505,92
8	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14	R\$ 280.588,54
9	HABITE ENGENHARIA EIRELI	04.597.124/0001-57	R\$ 298.953,00
10	MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02	R\$ 313.994,00

Análise:

Nº	LICITANTE	CNPJ	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	DH CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	16.581.786/0001-18	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
2	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	24.614.233/0001-42	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
3	ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.276.477/0001-28	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
4	CONSTRUTORA MORFEU LTDA	32.526.831/0001-98	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL

5	BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	10.470.695/0001-29	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
6	CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES	22.575.652/0001-97	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
7	CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.566.782/0001-72	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
8	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
9	HABITE ENGENHARIA EIRELI	04.597.124/0001-57	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
10	MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL

Encaminho para o Setor de Licitações para a elaboração do mapa comparativo de preços.

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 30 de julho de 2021.



Fernando Martins De Farias

Engenheiro Civil

RNP nº 060810376-4

CREA-CE Nº 45167